



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA REOPÇÃO DE CURSO PARA CANDIDATOS EXCEDENTES NO VESTIBULAR 2024.1 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da PRÓ-REITORIA DE ENSINO, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições de reopção de cursos para candidatos excedentes no VESTIBULAR 2024.1 para preenchimento de vagas remanescentes, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2024, nos cursos superiores de LICENCIATURA EM FÍSICA e TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, conforme as vagas distribuídas no Campus Teresina Central.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	22/01/24
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	23/01 a 26/01/24
Resultado preliminar	29/01/24
Prazo para recursos do resultado preliminar	30/01/24
Resultado dos recursos	31/01/24
RESULTADO FINAL	31/01/24
Matrícula dos candidatos aprovados/Chamada dos classificados/Início do período letivo	Matrícula: 31/01/2024 a 02/02/2024 Início do Período Letivo: 05/02/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

1. DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

1.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do VESTIBULAR 2024.1 os candidatos na situação de excedentes do EDITAL 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

1.2 O candidato poderá optar por mais de um curso. Será levado em consideração a ordem de preferência da opção escolhida, desde que haja vaga.

1.3 O candidato só poderá solicitar a reopção de curso na mesma forma de ensino e para o campus no qual se classificou como excedente no EDITAL 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

1.4 A solicitação de reopção de curso não elimina a condição da ordem de classificação do resultado final do EDITAL 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023. O candidato somente será excluído da ordem caso efetue a matrícula no curso solicitado na reopção.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no Departamento de Controle Acadêmico do Campus Teresina Central - prédio A, de forma presencial, no período de 23/01/2024 a 26/01/2024, das 08h as 12h e das 14h as 18h, conforme período estabelecido no cronograma.

2.2 O candidato deverá no ato da inscrição apresentar/preencher os seguintes documentos:

I. Termo de solicitação de reopção de curso (ANEXO II);

II. Documento de Identidade;

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

IV. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de idade e Documento de Identidade do responsável legal.

2.3 O candidato que não anexar os documentos listados conforme subitem 2.2 incisos I, II, III, e IV, terá sua inscrição indeferida.

3. DAS VAGAS

3.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescente do VESTIBULAR 2024.1 o EDITAL 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

3.2 As vagas serão redistribuídas conforme ANEXO I, pelos candidatos excedentes do EDITAL 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023, de acordo com o item 13 – DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.1., obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, originalmente adotados no o EDITAL 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

4.2. Os recursos devem ser solicitados por meio do e-mail: cocac.catce@ifpi.edu.br, conforme anexo III com o título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO VESTIBULAR 2024/1.

4.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus.

4.4 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Direção Geral do Campus, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CAMPUS TERESINA CENTRAL															
EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	COTAS								SC1	AMPLA CONCOR RÊNCIA
						ESCOLA PÚBLICA									
						REND A MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				REND A MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO					
						PPI**		NÃO PPI***		PPI**		NÃO PPI***			
						SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5	SC5-PCD		
LICENCIATURA	63055	FÍSICA	PRESENCIAL	MATUTINO	15	2	0	0	1	5	1	0	1	2	3
TECNOLÓGICO	48343	GEOPROCESSAMENTO	PRESENCIAL	VESPERTINO	14	5	0	2	1	5	0	2	1	1	0

LEGENDA:

* PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

** PPI – PRETO, PARDO E INDÍGENA

*** NÃO PPI - DEMAIS ETNIAS

ANEXO II - TERMO DE SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO PARA VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR 2024.1

Eu _____ residente na _____, bairro _____, cidade _____ UF _____, portador do CPF nº _____, RG _____, telefone _____, e-mail _____, na situação de excedente no curso de _____ do Campus _____ do EDITAL 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023, venho requerer a seguinte reopção de curso, em ordem de preferência:

1ª OPÇÃO _____

2ª OPÇÃO _____

3ª OPÇÃO _____

Declaro que estou ciente e aceito as normas que regem este processo seletivo de reopção de curso para vagas remanescentes o EDITAL 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

***Preencher este campo se o solicitante for menor de 18 anos**

Autorizo meu (minha) filho (a) _____

a realizar a inscrição neste edital de reopção de curso para vagas remanescentes do VESTIBULAR 2024.1.

Assinatura dos pais ou responsável legal

_____, _____, de _____, de 20____.

Assinatura do candidato(a)

ANEXO III – RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA REOPÇÃO DE CURSO PARA VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR 2024.1

À DIRETORIA GERAL DO CAMPUS _____

Nome do solicitante: _____

CPF _____ RG _____

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra o resultado preliminar da reopção de curso para vagas remanescentes do VESTIBULAR 2024.1.

Fundamentação:

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato